



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 016/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 003/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza para atender a demanda de diversos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social**, adjudicado às empresas:

- BOFI & BOFI LTDA.
- J. M. A. CRISTOVAM & CIA LTDA.
- CATIA LEILA DO VAL PIRES - ME
- J MOYA MERCADO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8814</u>
Data, <u>27/02/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 26 de Fevereiro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal